



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 07-Fundo municipal de Meio Ambiente unidade(s) 15-Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TOMÉ-AÇU - PA, 23 de Outubro de 2020

RANNIERE ANTONIO BRAGA LIMA
Secretária Municipal de Meio Ambiente